



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 9/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2025

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta
2 minutos, por meio de videoconferência pela plataforma *Google Meet*, e transmitida na
3 página do *Youtube* da UFFS, foi realizada a 9ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e
4 cinco da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC), do Conselho
5 Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo
6 Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Willian Simões. A sessão foi interrompida por alguns
7 minutos por problemas técnicos na transmissão via videoconferência pela Reitoria. Após
8 providências e resolução do problema, deu-se continuidade à sessão. **Fizeram-se presentes**
9 **à sessão, presencial e por videoconferência, os seguintes conselheiros:** Joviles Vitorio
10 Trevisol (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação); **representantes docentes:** Serli Genz
11 Böltner (Cerro Largo), Almir Paulo dos Santos (Erechim), Líria Ângela Andrioli (Laranjeiras
12 do Sul), Gilza Maria de Souza Franco (Realeza); **representante discente:** Vinícius Ferreira
13 Campos (Erechim); **representante técnico-administrativo em educação:** André Toniolo
14 Chazan (Cerro Largo). A cadeira do representante da comunidade externa está vaga.
15 **Participou da sessão o seguinte conselheiro suplente, no exercício da titularidade:**
16 Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta (docente *Campus Chapecó*), Thiago Fonseca Alves
17 França (docente *Campus Passo Fundo*) e Márcio Luis Marangon (docente *Campus*
18 *Realeza*). **Faltaram à sessão por motivo justificado:** Leidiani da Silva Reis (docente
19 *Campus Laranjeiras do Sul*), Edson Antônio Santolin e Roseana Tenutti Setti (TAEs titular
20 e suplente *Campus Realeza*). Após conferência de quórum, o presidente declarou aberta a
21 sessão, saudou a todos e passou ao **Expediente:** **1.1** Apreciação da Ata da 8ª Sessão
22 Ordinária da 2025. Ata aprovada por consenso. **1.2** Sem comunicados da presidência,
23 passou-se a palavra ao conselheiro Joviles Trevisol, que fez os seguintes informes da Pró-
24 Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: a) no período de 20 a 24 de outubro acontecerá o
25 Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPE), constituído, além de outras atividades,
26 por apresentações de trabalhos realizados pela comunidade acadêmica da Universidade,
27 organizadas em sessões temáticas de acordo com as grandes áreas do conhecimento do
28 CNPq; b) de 20 a 22 de outubro, acontecerá a XV Jornada de Iniciação Científica e
29 Tecnológica (JIC), que nesta edição tem como tema central "Integridade Científica e
30 Combate à Desinformação". O conselheiro Joviles Trevisol reforçou o convite para a
31 participação nesses dois eventos institucionais; c) estão preparando Avaliação de Propostas
32 de Cursos Novos (APCNs) para mestrado e doutorado. Sem mais comunicações, passou-se
33 à apresentação da **Ordem do dia:** **2.1 Processo Nº 23205.024648/2025-37:** Novo
34 Regimento do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Geografia (PPGGeo) -
35 (Revogação do Anexo I da Resolução Nº 18/CONSUNI/UFFS/2018 e suas alterações) -
36 (apreciação do parecer do conselheiro Antônio Marcos Myskiw); **2.2 Processo Nº**
37 **23205.024203/2025-57:** Novo Regimento do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em
38 Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) - (Revogação da Resolução Nº 60/CONSUNI/



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

39 CPPGEC/UFFS/2023) - (apreciação do parecer do conselheiro Samuel da Silva Feitosa);
40 **2.3 Processo Nº 23205.024905/2025-31:** Regimento Interno do Comitê de Ética em
41 Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal da Fronteira Sul. (Revogação da
42 Resolução Nº 56/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2023) - (apreciação do parecer da conselheira
43 Serli Genz Böltter); **2.4 Processo Nº 23205.010553/2025-36:** Alteração da Decisão Nº
44 19/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2025 - Solicitação de alteração da natureza acadêmica do
45 Curso de Aperfeiçoamento em Mentoría de Directores Escolares (PRODITEC), de curso de
46 pós-graduação *lato sensu* para curso de extensão - (apreciação do parecer da conselheira
47 Líria Ângela Andrioli). O presidente apresentou a matéria contida no **Processo Nº**
48 **23205.029620/2025-96**, que solicita alteração da equipe técnica do projeto de extensão
49 Eixo entrelaçar do programa Escola em tempo integral. A referida matéria requer
50 apreciação em regime de urgência para ajustes formais no quesito envolvidos na
51 organização da ação extensionistas. Sem ressalvas, o colegiado acolheu a matéria e a
52 **Ordem do dia** foi aprovada da seguinte maneira: **2.1** Processo Nº 23205.029620/2025-96:
53 Alteração da equipe técnica do projeto de extensão Eixo entrelaçar do programa Escola em
54 tempo integral; **2.2** Processo Nº 23205.024648/2025-37: Novo Regimento do Programa de
55 pós-graduação *stricto sensu* em Geografia (PPGGeo); **2.3** Processo Nº 23205.024203/2025-
56 57: Novo Regimento do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Ciência e Tecnologia
57 Ambiental (PPGCTA); **2.4** Processo Nº 23205.024905/2025-31: Regimento Interno do
58 Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal da Fronteira
59 Sul; **2.5** Processo Nº 23205.010553/2025-36: Alteração da Decisão Nº
60 19/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2025 - Solicitação de alteração da natureza acadêmica do
61 Curso de Aperfeiçoamento em Mentoría de Directores Escolares (PRODITEC), de curso de
62 pós-graduação *lato sensu* para curso de extensão. De imediato passou-se ao item **2.1**
63 Processo Nº 23205.029620/2025-96: Alteração da equipe técnica do projeto de extensão
64 Eixo entrelaçar do programa Escola em tempo integral. O presidente colocou-se à
65 disposição para mais informações sobre a solicitação, caso houvesse dúvida, porém, sem
66 manifestações. Dessa forma, passou-se a votação, sendo aprovado por unanimidade a
67 alteração da equipe técnica do referido projeto. **2.2 Processo Nº 23205.024648/2025-37:**
68 Novo Regimento do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Geografia (PPGGeo) -
69 (Revogação do Anexo I da Resolução Nº 18/CONSUNI/UFFS/2018 e suas alterações) O
70 conselheiro suplente, Marcio Luis Marangon, fez a leitura do parecer do conselheiro relator,
71 Antônio Marcos Myskiw, que votou pela aprovação do novo regimento e sugeriu ajustes.
72 Além das sugestões do relator, a Câmara decidiu pela devolução do processo à origem para
73 ajustes conforme segue: a) Dos recursos: (juntar o item II e III no mesmo item, ficando o
74 texto da seguinte forma: [...] I - da decisão do docente cabe recurso ao coordenador do
75 curso; II - da decisão do coordenador do curso e das comissões criadas pelo colegiado para
76 fins específicos, cabe recurso ao colegiado; III – da decisão do colegiado cabe recurso à
77 CPPGEC; b) art. 1º / IV - Ajuste do texto, pois o nome da linha três está errado. O nome
78 certo é: "Dinâmicas Geográficas: Cultura, Educação e Gênero"; c) art. 28 - Inserção do §5º.
79 O texto é: "Alunos regulares deverão cursar a disciplina obrigatória no primeiro semestre a
80 contar da primeira matrícula no PPGGeo". Após exauridas as discussões sobre a matéria,
81 foi aprovada por consenso observados os itens acima mencionados. **2.3 Processo Nº**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

82 **23205.024203/2025-57:** Novo Regimento do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em
83 Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) - (Revogação da Resolução Nº 60/CONSUNI/
84 CPPGEC/UFFS/2023). O conselheiro Samuel da Silva Feitosa, fez a leitura do seu parecer,
85 bem como seu voto, cujo documento recomendou aprovação. Parecer e voto foram
86 aprovados por unanimidade. **2.4 Processo Nº 23205.024905/2025-31:** Regimento Interno
87 do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal da Fronteira
88 Sul. (Revogação da Resolução Nº 56/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2023). O parecer foi
89 apresentado pela conselheira Serli Genz Böltner, relatora da matéria, que considerou a
90 aprovação prévia do Regimento Interno pelo Colegiado do CEP e pela Comissão Nacional
91 de Ética em Pesquisa como condição para o recredenciamento da UFFS no período de
92 2025/2029. Sem manifestações contrárias, o voto e o parecer foram aprovados. **2.4**
93 **Processo Nº 23205.010553/2025-36:** Alteração da Decisão Nº
94 19/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2025 - Solicitação de alteração da natureza acadêmica do
95 Curso de Aperfeiçoamento em Mentoría de Directores Escolares (PRODITEC), de curso de
96 pós-graduação *lato sensu* para curso de extensão. A relatora, conselheira Líria Ângela
97 Andrioli, apresentou seu parecer, onde destacou as orientações do órgão financiador (MEC)
98 e o processo de seleção de cursistas que não exigiu como pré-requisito a conclusão de curso
99 superior, conforme relatado no Ofício encaminhado pelo coordenador do Curso
100 PRODITEC. Dessa forma a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do
101 Curso entenderam que se fazia necessária a reclassificação da certificação do curso para a
102 modalidade de Extensão, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo MEC. Após
103 apresentação do parecer, abriu-se a palavra para perguntas e esclarecimento, porém, não
104 havendo manifestações, o voto foi pela aprovação da alteração da natureza do curso, de
105 aperfeiçoamento de pós-graduação *lato sensu* para curso de extensão. Sem mais para o
106 momento, o presidente agradeceu a todos os presentes e declarou encerrada a sessão às
107 quinze horas, da qual eu, Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes, Secretária da Câmara
108 de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, lavrei a presente ata, que aprovada, será
109 assinada pelo presidente e por mim.